# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 215 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Secretaria de Saúde - Sesau - solicitando estudos para a implantação de uma nova equipe de saúde da família para a Unidade de Saúde do Bairro Colméia.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de março de 2023.

**Valdecir Alcantara**
Vereador/Patriota

Justificação

As equipes de saúde da família estabelecem vínculo com a população possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade da atenção.

Para a PNAB (Política Nacional Atenção Básica) de uma equipe, cada equipe de saúde da família deve atender no máximo 4.000 mil pessoas, porém, para a mesma PNAB, a média de recomendada, respeitando alguns critérios, deve ser de 3.000.

Segundo relatos dos servidores, no presente são atendidas em torno de 3.800 a 4.000 pessoas, o que sugere a possibilidade palpável de criação de uma nova equipe de saúde da família.

Desta forma, pelo presente instrumento, solicito estudos e a posteriori, se essa Secretaria que a referida unidade já é apta, a criação de uma nova equipe de saúde da família.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA